



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Pregão Eletrônico 9-037/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(os) **TERMO DE MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** referente a(o) **Pregão Eletrônico 9-037/2020** que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, Estado do Pará celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 63.867.642/0001-02: Minuta nº 20201310 no valor de R\$ R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais)

PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP - CNPJ nº 21.239.832/0001-35: Minuta nº 20201311 no valor de R\$ R\$ 150.475,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 14.674.168/0001-97: Minuta de nº 20201312 no valor de R\$ R\$ 17.775,00 (dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos. Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 08 de dezembro de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0673/2017-GPM